

PARECER Nº 1744/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 410/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Américo, visa denominar a Praça Teotônio Alves da Silva, o logradouro público inominado, localizado entre a Avenida Armando de Arruda Pereira e a rua Cel. Luís de Farias e Sousa, situada no bairro do Jabaquara – São Paulo, Capital e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois esta denominação homenageia antigo morador do distrito do Jabaquara reconhecidamente importante para o desenvolvimento e crescimento da região. O autor justifica a propositura pela iniciativa de moradores da região, atestada por abaixo assinado e que reivindica a oficialização do nome já adotado pela comunidade. Este reconhecimento atrelará benefícios adicionais à identificação tais como a iluminação, reforma e manutenção pelo serviço público.

De acordo com o parecer da Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos, Secretaria Municipal da Cultura, "A partir da verificação de das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei 14.454 de 2007, regulamentada pelo Decreto 49.346 de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação."

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/09/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)